



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 22 de julho de 2016 - Nº 5142

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.319

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Helena Almokdice Valadão” – Registro Civil das Pessoas Naturais, em Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Professor VI A 11 V, ocupado pela servidora **SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS**, falecida em 24 de junho de 2016, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2013.

CONTRATADO: GIOVANA PENHA SCANDIANI – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 177/2013, firmado em 26/07/2013, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização (ar condicionado tipo split e janela e cortinas de ar), com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e peças novas e originais (primeiro uso), instalados na sede da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde, no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios – Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Reduzido: 16020062

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.1633.2.150, Despesa: 3.3.90.39.17.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Giovana Penha Scandiani – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51 -11.726/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 064/2013.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

OBJETO: Prorrogar o prazo para execução da obra de Construção de Praça de Esportes e da Cultura – PEC 3000 – entre a Avenida Rui Pinto Bandeira e Rua Apóstolo Matias, no Bairro Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correm com recursos, conforme segue:

Órgão/Unidade: 13.01 – SEMESP

Programa de Trabalho: 1330

Programa/Atividade: 1136

Despesa: 4.4.90.51.02.99.

PRAZO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 1020 (mil e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras, Joana D'Arck Caetano – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e José Antonio da Silva Balarini – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-11.465/2016.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 165/2016.**CONTRATADA:** ATHOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** A contratação de empresa do ramo especializado para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Hospitalares, com fornecimento de peças e componentes, destinado ao atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 021/2016.

ATHOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

LOTE 3: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PROCESSADORAS DE FILMES RADIOLÓGICOS

Item	Qde	Und	Lote	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
5	4	Unidade	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS EM PROCESSADORA(S) AUTOMÁTICA(S) PARA FILME DE RAIOS-X.	R\$ 1.142,80	R\$ 4.571,20
6	12	Unidade	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS EM PROCESSADORA(S) AUTOMÁTICA(S) PARA FILME DE RAIOS-X.	R\$ 952,40	R\$ 11.428,80

13	4	Unidade	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS EM PROCESSADORA(S) AUTOMÁTICA(S) PARA FILME DE RAIOS-X.	R\$ 1.142,80	R\$ 4.571,20
14	12	Unidade	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS EM PROCESSADORA(S) AUTOMÁTICA(S) PARA FILME DE RAIOS-X.	R\$ 952,40	R\$ 11.428,80
Total Geral						R\$ 32.000,00

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Recursos Próprios – SAÚDE e Recursos Serviços de Saúde (ESPECIALIDADES SUS), a saber:

Recursos Próprios – SAÚDE:

Reduzido: 16020422

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.1637.2.173, Despesa: 3.3.90.39.17.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Recursos Serviços de Saúde (ESPECIALIDADES SUS):

Reduzido: 16020378

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.1636.2.169, Despesa: 3.3.90.39.17.00.

Fonte de Recurso: 129900002001 – RECURSOS SERVIÇOS DE SAÚDE (ESPECIALIDADES SUS)

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Athos Soares Sathler - Sócio da Contratada.**PROCESSOS:** Protocolos Nºs 51–33.395/2015, 51–35.008/2015, 51 – 35.010/2015, 51 – 35.011/2015, 51 – 35.012/2015 e 51 – 35.013/2015, 38 – 7.023/2016 e 51 – 23.205/2016.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 166/2016.**CONTRATADA:** E.M.C. ELETRO MÉDICA CAPIXABA LTDA – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** A contratação de empresa do ramo especializado para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Hospitalares, com fornecimento de peças e componentes, destinado ao atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 021/2016.

E.M.C. ELETRO MÉDICA CAPIXABA LTDA - EPP,						
LOTE 4: MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE RAIOS-X						
Item	Qde	Und	Lote	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
9	4	Unidade	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS EM APARELHO(S) DE RAIOS-X.	R\$ 1.521,76	R\$ 6.087,04
10	12	Unidade	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS EM APARELHO(S) DE RAIOS-X.	R\$ 951,08	R\$ 11.412,96
11	4	Unidade	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS EM APARELHO(S) DE RAIOS-X.	R\$ 1.521,76	R\$ 6.087,04
12	12	Unidade	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS EM APARELHO(S) DE RAIOS-X.	R\$ 951,08	R\$ 11.412,96
Total Geral						R\$ 35.000,00

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Recursos Próprios – SAÚDE e Recursos Serviços de Saúde (ESPECIALIDADES SUS), a saber:

Recursos Próprios – SAÚDE:

Reduzido: 16020422

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.1637.2.173, Despesa: 3.3.90.39.17.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Recursos Serviços de Saúde (ESPECIALIDADES SUS):

Reduzido: 16020378

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.1636.2.169, Despesa: 3.3.90.39.17.00.

Fonte de Recurso: 129900002001 – RECURSOS SERVIÇOS DE SAÚDE (ESPECIALIDADES SUS)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Elson Francisco Costa - Sócio da Contratada.

PROCESSOS: Protocolos N°s 51 – 33.395/2015, 51 – 35.008/2015, 51 – 35.010/2015, 51 – 35.011/2015, 51 – 35.012/2015 e 51 – 35.013/2015, 38 – 7.023/2016 e 51 – 23.214/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato N° 167/2016.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: A Aquisição de vale-transporte escolar para atender 50 crianças e adolescentes que frequentam o Programa de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

VALOR: R\$ 17.472,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos do Piso Média Complexidade – CREAS, a saber:

Reduzido: 09020192

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.082, Despesa: 3.3.90.39.64.00.

Fonte de Recurso: 13010000202 – PISO MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Eduardo Martins Carlette - Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo N° 1 – 13.295/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato N° 168/2016.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: A Aquisição de vale-transporte escolar para atender 100 adolescentes que frequentam o Serviço de Medidas Socioeducativas.

VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos de Média Complexidade – Medidas Socioeducativas, a saber:

Reduzido: 09020189

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.243.0917.2.086, Despesa: 3.3.90.39.64.00.

Fonte de Recurso: 139900000302 – MÉDIA COMPLEXIDADE – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Eduardo Martins Carlette - Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo N° 1 – 13.299/2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO**ESPÉCIE:** Convênio nº 015/2016.**CONVENENTE:** PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**OBJETO:** Repasse financeiro ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar de Idosos “Adelson Rebello Moreira”.**VALOR:** R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente convênio correrão com Recursos do Piso de Alta Complexidade I – Serviço de Acolhimento, a saber:

Reduzido: 09020119

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa: 3.3.50.43.00.04.

Fonte de Recurso: 130100000301 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias -Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Manoel Carlos Amboss - Presidente do Beneficiário.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 18.025/2016.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 016/2016.**CONVENENTE:** PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**OBJETO:** Repasse financeiro ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar de Idosos “Adelson Rebello Moreira”.**VALOR:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente convênio correrão com Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 09020196

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa: 3.3.50.43.00.04.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias -Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Manoel Carlos Amboss - Presidente do Beneficiário.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 14.367/2016.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO****O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES,** através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a Retificação do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue:**Pregão nº. 045/2016****Objeto:** Aquisição de Lanches e Marmiteix, com Reserva de Cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - Registro de Preços.**Dia:** 04/08/2016 - **Hora:** 09:00 horas.**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/07/2016.

LEANDRO DA SILVA VIANA**Pregoeiro Oficial****REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO****O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES,** através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:**Pregão Presencial nº. 33/2016****Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Processamento de Dados e Aparelhos Energéticos**Dia:** 04/08/2016 – **Hora:** 08:30 horas**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de Julho de 2016.

KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA**Pregoeira****AGERSA****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2016**

Ano Processo	2016
Nº Processo	1280023 (Protocolo AGERSA nº. 24650/2016)
Objeto	Aquisição de Toners e Cartuchos
Elemento de Despesa	3390300000

Subelemento	33903016000
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Vitoria Cartuchos Comércio de Suprimentos Ltda ME
CNPJ Contratado	CNPJ nº 09.154.565/0001-06
Valor	R\$ 4.915,97 (quatro mil, novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos).
Contratado	Nikko Suprimentos de Informática Ltda EPP
CNPJ Contratado	CNPJ nº 08.087.810/0001-39
Valor	R\$ 1.617,00 (um mil, seiscentos e dezessete reais).
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 282/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **GRAÇA MARIA SEDER SALIBA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Transportes VII A 13 K, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, no período de 13 (treze) dias a partir de 06 de julho de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 22.612, de 04/07/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de julho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 18 de julho de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 19 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 289/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **URSULA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 I, matrícula nº 12.212, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 17.593, de 20/05/2016, a partir de 30 de junho de 2016, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 290/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **DELIZETE PIMENTA EVANGELISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 K, matrícula nº 8897, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 19.648, de 09/06/2016, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 293/2016**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO**Diretora de Benefícios Sociais****RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 293/2016**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA MIGUEL CANDIDO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 D	SEMUS	07 dias	04/07/2016	23.655/2016
CAMILA DARDENGO SANDOMINGO DE BARROS	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	03 dias	12/07/2016	23.813/2016
EDENILDO NUNES DA FONSECA	Gari I A 01 D	SEMASI	02 dias	11/07/2016	23.804/2016
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D	SEME	04 dias	14/07/2016	23.931/2016
GEISA NARA DIAS DA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 K	SEME	02 dias 01 dia	06/07/2016 08/07/2016	23.634/2016
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	Professor PEB C IV V B 10 C	SEME	01 dia	06/07/2016	23.531/2016
GRACIELA ZARBONE NOGUEIRA PREATO	Professor PEB D V VI A 11 G	SEME	07 dias	04/07/2016	23.232/2016
JOÃO FRANCISCO PINHEIRO	Agente de Trânsito VI A 11 E	SEMDEF	01 dia	05/07/2016	23.506/2016
LUCIANA SILVA GOMES MENEGUITI	Professor PEB B V VI A 11 A	SEME	15 dias	11/07/2016	23.794/2016
LUCIENE RIBEIRO CARLETE	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 H	SEMASI	30 dias	07/07/2016	23.650/2016
LUZIA COSTA PEREIRA	Professor PEB A V VI A 11 F	SEME	15 dias	12/07/2016	24.055/2016
MARCIA QUINELATO FALCONI	Fonoaudiólogo VI B 12 D	SEMUS	01 dia	07/07/2016	23.639/2016
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 I	SEMUS	15 dias	06/07/2016	23.466/2016
MARLI FELETTI RODRIGUES	Professor PEB D V VI A 11 I	SEME	07 dias	11/07/2016	23.640/2016
MONICA JACINTHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 D	SEMUS	01 dia	08/07/2016	23.489/2016

ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H	SEME	05 dias	05/07/2016	23.346/2016
SABRINA SILVA NEVES	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	03 dias	06/07/2016	23.792/2016
THIAGO MARTINS ALMEIDA	Guarda Municipal VI A 11 D	SEMDEF	15 dias	11/07/2016	23.935/2016

PORTARIA Nº 295/2016**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUCIENE RIBEIRO CARLETE**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 H, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 02 (dois) dias a partir de 06 de agosto de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 23.650, de 12/07/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de julho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 07 de agosto de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 08 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO**Diretora de Benefícios Sociais****PORTARIA Nº 297/2016****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 56 (cinquenta e seis) dias a partir de 21 de julho de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 23.466, de 11/07/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de julho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de setembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 15 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 299/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 D, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 20 (vinte) dias a partir de 26 de julho de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 23.935, de 14/07/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de julho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de agosto de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 310/2016

TORNA PÚBLICO O REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7030 de 17 de julho de 2014 e Decreto nº 24665/2014 e ainda a Lei nº 7331 de 10 de dezembro de 2015 (LDO) e Lei nº 7361 de 30 de dezembro de 2015 (LOA) resolve:

Art. 1º - Tornar público o remanejamento orçamentário dentro do mesmo elemento da despesa no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática:	09.122.1842.2.0240–	Gestão Previdenciária
Fonte de Recursos	2.401.0000	
3.3.90.39.28 – Multas Indedutíveis		R\$ 1.100,00
TOTAL.....		R\$ 1.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática:	09.122.1842.2.0240–	Gestão Previdenciária
Fonte de Recurso:	2.401.0000	
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conserv. De Veículos.....		R\$ 1.100,00
TOTAL.....		R\$ 1.100,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de julho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 265/2016.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 08 (oito) dias, em virtude de Casamento, da servidora comissionada Eva Maria Mantuan Longo, no período de 28/07 a 04/08/2016, nos termos do Artigo 56, Inciso II, da Lei 4009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

PERFECT ABRASIVES LTDA - ME, CNPJ Nº 36.002.152/0001-70, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 079/2011, expirada em 12 de dezembro de 2015, por meio do Protocolo nº 40736/2015, para a atividade (17.04) – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais metálicos (abrasivos, lixas, esmeril, etc), localizada na Av. Fioravante Cypriano, nº 541/601 Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2782

COMUNICADO

FUNDISUL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ Nº 05.643.003/0001-67, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 011/2008, expirada em 18 de junho de 2016, por meio do Protocolo nº 23648/2016, para a atividade (05.01) – Produção de chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões, tubos e fios, de metais e ligas ferrosas e não ferrosas, a quente ou a frio, com ou sem fusão, desde que sem tratamento químico superficial e/ou galvanizado técnico, localizada na Rua 09, quadra B 08 – Lote 05, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2783

COMUNICADO

BRAMAR GRANITOS E MARMORES LTDA ME, CNPJ: 02.811.969/0001-78, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo 734/2015 para atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Distrito Vargem Grande de Soturno, s/n, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2784



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**